

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**

**Aviso n.º BICNCG/17/FARM-ID/2023**

**ATA N.º 1**  
**Definição de critérios**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2023, pelas 10:00 horas e 15 minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto **2022.07042.PTDC**, intitulado: *“Células CAR T switchable para eliminar reservatórios de VIH-1 em células T foliculares”*, financiado por Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Ana Catarina Taborda Godinho dos Santos, Investigadora Auxiliar, iMed.Ulisboa, e pelos vogais efetivos, Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático e Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves e Prof. Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biológica, Microbiologia ou áreas afins; e estar inscrito num curso não conferente de grau académico.

Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção:

- i. Experiência em cultura de células, incluindo PBMCs e células T primárias;
- ii. Experiência em imunofenotipagem por citometria de fluxo e/ou imunoenaios
- iii. Experiência em biologia molecular
- iv. Experiência em produção de partículas virais (BSL-2 e/ou BSL-3)

Foi estabelecido que os candidatos que não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau académico, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no conhecimento teórico e prático em tecnologias biológicas e imunológicas, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em cultura de células e biologia celular e molecular, com uma ponderação máxima de 30%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base em experiência laboratorial em cultura de células (experiência em manipulação de células, incluindo PBMCs e células T primárias), imunologia e citometria de fluxo (experiência em imunofenotipagem por citometria de fluxo e/ou imunoenaios), e microbiologia (experiência em produção e manipulação de partículas virais (BSL-2 e/ou BSL-3)) com uma ponderação máxima de 50%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista terá um peso de 25%.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (75%) e na Entrevista (25%).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10 horas e 35 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 12 de setembro de 2023.

A Presidente do Júri,

---

Doutora Ana Catarina Taborda Godinho dos Santos

1.º Vogal efetivo,

---

Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves

2.º Vogal efetivo,

---

Prof. Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não  
conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/12/FARM-ID/2023

**FICHA INDIVIDUAL  
MÉRITO DO CANDIDATO**

Avaliador:  
Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20 %)	Conhecimento teórico e prático		20%	
FE (30 %)	Cultura de células		15%	
	Biologia celular e molecular		15%	
CEPTP (50%)	Cultura de células T e PBMCs		15%	
	Imunologia e citometria de fluxo		20%	
	Microbiologia		15%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,20 \times \text{AACF} + 0,30 \times \text{FE} + 0,50 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,

\_\_\_\_\_  
Doutora Ana Catarina Taborda Godinho dos Santos

1.º Vogal efetivo,

\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves

2.º Vogal efetivo,

\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor